

Id:12525ED2F9D66BA1



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022  
PROCESSO ADM Nº 000003/2022  
CONTRATO Nº: 001/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro e a Empresa STS INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.726.333/0001-76, com sede à Rua Santa Luzia, Nº: 2480, Bairro Piçarra, CEP: 64.015-012, Teresina-PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização web de softwares integrados para a gestão pública de pessoal; contratações; compras, almoxarifado e patrimônio; contracheque online, no âmbito da Câmara Municipal de São José do Divino, abrangendo instalação, manutenção, suporte técnico e treinamento de pessoal.

FONTE DE RECURSOS: Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.877,80 (nove mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 823,15 (oitocentos e vinte e três reais e quinze centavos).

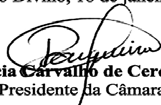
FISCAL DO CONTRATO: Contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pela servidora Maria Luciana Sampaio da Silva, matrícula 0015.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pela presidente Sra. Patrícia Carvalho de Cerqueira CPF 048.406.333-20, RG 3.213.587 SS/PPI e a Empresa STS INFORMATICA LTDA, CNPJ sob o nº 73.726.333/0001-76, representada pelo Sr. Vicente Miranda, RG nº 133.571 SJSP/CE e CPF sob o nº 016.477.253-72.

São José do Divino, 18 de janeiro de 2022.

  
Patrícia Carvalho de Cerqueira  
Presidente da Câmara

Id:13B5A44B57606BA0



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADM Nº 000003/2022

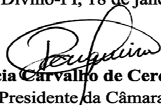
FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização web de softwares integrados para a gestão pública de pessoal; contratações; compras, almoxarifado e patrimônio; contracheque online, no âmbito da Câmara Municipal de São José do Divino, abrangendo instalação, manutenção, suporte técnico e treinamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação direta da Empresa, STS INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.726.333/0001-76, com sede à Rua Santa Luzia, Nº: 2480 Piçarra, CEP: 64.015-012, Teresina-PI, no que concerne à disponibilização web de softwares integrados para a gestão pública de pessoal; contratações; compras, almoxarifado e patrimônio; contracheque online, no âmbito da Câmara Municipal de São José do Divino, abrangendo instalação, manutenção, suporte técnico e treinamento de pessoal, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 18 de janeiro de 2022.

  
Patrícia Carvalho de Cerqueira  
Presidente da Câmara

Id:09FEBE00C89A6B7E



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Canavieira**  
Uma Canavieira de todos

PORTARIA Nº 09/2022  
De 18 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DE CANAVIEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município ;

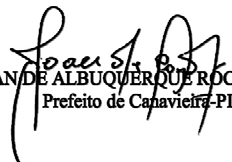
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Israel de Sousa Sá, inscrito no CPF: 011.127.693-40 e RG: 2.601.294 SSPPI, Residente e Domiciliado na rua Bertolino Rocha, Centro, Canavieira -PI, da função de Diretor da Unidade Escolar Dr. João Martins de Araújo Costa do Departamento de Educação da Secretaria municipal de Educação, cultura, Esporte e lazer de Canavieira-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canavieira, Estado do Piauí, ao 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
JOÃO DE ALBUQUERQUE ROCHA  
Prefeito de Canavieira-PI

Id:1518E9C3B4EA6B8F



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Canavieira**  
Uma Canavieira de todos

PORTARIA Nº 10/2022  
De 18 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DE CANAVIEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município ;

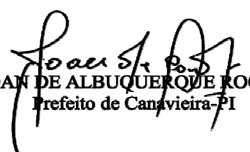
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Francisco Mendes da Rocha Filho, inscrito no CPF: 798121203-00 e RG: 1466773 SSPPI, Residente e Domiciliado na rua Raimunda Mota, SN, Centro, Canavieira -PI, para exercer de acordo com a Lei 003/2013, Art. 22 Parágrafo Único - 1.2 a função de Diretor da Unidade Escolar Dr. João Martins de Araújo do Departamento de Educação da Secretaria municipal de Educação, cultura, Esporte e lazer de Canavieira-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo na data de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canavieira, Estado do Piauí, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
JOÃO DE ALBUQUERQUE ROCHA  
Prefeito de Canavieira-PI